



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

**AUTOGRAFO 029/2023**

**DE 10/10/2023**

**PROJETO DE LEI 020/2023**

**DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.07.00 Secretaria de Assistência Social

02.07.01 Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios

08.244.0025.2030. Atividade

255 - 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (Repasse para Asilo de Rincão)

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**Estado de São Paulo**

**Câmara Municipal de Santa Lúcia, aos 10 (dez)  
dias do mês de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).**

**MANOEL BRITO DO NASCIMENTO**

**Diretor Legislativo**